

PORTARIA Nº 100/2022.

Ementa: Exonerar o servidor **Heberton Ferreira da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **Heberton Ferreira da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.746/2019, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Eraldo José do Nascimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de junho de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina